



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 770/2018/GAB-JBC

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018

A Sua Senhoria a Senhora

MARIONEIDE ALNGÉLICA KLIEMASCHEWSK

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT
CEP: 78049-909

PROCESSO Nº: 8.616-9/2017

PRINCIPAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Senhora Secretária,

NOTIFICO Vossa Senhoria com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII, e art. 257, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, a fim de que envie a esta Corte de Contas, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, **cópia das defesas administrativas apresentadas pelos professores da rede pública de ensino à SEDUC, em decorrência da Auditoria de Conformidade n.º 8.616-9/2017, que ainda não foram encaminhadas a este Tribunal.**

Diante do exposto, encaminho, no anexo A, uma lista com os nomes dos professores elencados no Relatório Técnico Preliminar, no bojo da Auditoria de



Conformidade n.º 8.616-9/2017, cujas defesas não foram encaminhados a esta Corte de Contas para a realização das providências solicitadas.

Cabe ressaltar que, com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial pela via digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Respeitosamente,

(Assinatura Digital)¹

Carlos Rogério Araújo de Meneses

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.